

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2019000233856

PORTARIA SEMAI Nº 19, de 22 de janeiro de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, considerando o disposto no artigo 14 do Decreto Estadual nº 53.037, de 20 de maio de 2016, que institui e regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; e considerando o estabelecido na Portaria SEMA nº 34, de 07 de junho de 2013, que designa os membros do Colegiado da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, alterada pelas Portarias SEMA nº 70, de 14 de junho de 2016, nº 108, de 25 de outubro de 2017, nº 09 de 1º de fevereiro de 2017, nº 61, de 23 de maio de 2018 e nº 71, de 11 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação das alíneas "a" do inciso I, do artigo 1º, da Portaria SEMA nº 09, de 1º de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I - ...

a) Artur José de Lemos Junior – Id. Func. nº 3049698/06 – Coordenador da CECA;

...".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

Artur de Lemos Júnior,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.